

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 14/2008 CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA, E A EMPRESA PAULISTA
SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE APOIO ADMINISTRATIVO –
MOTORISTA (Processo
Administrativo/CNJ nº 332.817)**

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário-Geral, **Dr. Rubens Rihl Pires Correa**, RG nº 6.801.283-4 SSP/SP e CPF 006.289.198-75, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e da Portaria nº 70, de 23 de abril de 2010 e a empresa **PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na ADE Conjunto 09, Lote 22, CEP: 71.986-360 - Águas Claras - Taguatinga - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.248.842/001-18, telefone (61) 3399-1794, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. **Warlisson Diego Ferreira de Sousa**, RG 2.743.653 SSP/DF e CPF nº 035.589.191-30, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2008, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 332.817 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) reajustar o item salário no percentual de 10%, pelo advento de convenção coletiva de trabalho, com efeitos a partir de 1º de abril de 2009, na forma das planilhas de formação de preços anexas; e
- b) rescindir o contrato, a partir do dia 11 de março de 2010.



1



DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do Contrato nº 14/2008 passa a ser de:

a) **R\$ 36.727,87** (trinta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) mensais, e **R\$ 440.734,44** (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) anuais, para o período de 1º de abril de 2009 a 25 de novembro de 2009, nos termos do anexo I;

b) **R\$ 42.310,63** (quarenta e dois mil trezentos e dez reais e sessenta e três centavos) mensais, e **R\$ 507.727,56** (quinhentos e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) anuais, a partir de 26 de novembro de 2009 a 10 de março de 2010, nos termos do anexo II.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros previstos na Cláusula Primeira.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.001, na Natureza da Despesa: 33.90.37, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 2010NE000210 em reforço a Nota de Empenho 2010NE00085, datada de 11 de março de 2010.

DA QUITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A presente rescisão não quita as obrigações recíprocas decorrentes dos serviços prestados, bem como não ilide a eventual aplicação de penalidade em processo de apuração.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 12 de maio 2010.

Pelo **CONTRATANTE**

Rubens Rihl Pires Correa
Secretário-Geral

Pela **CONTRATADA**

Warlisson Diego Ferreira de Sousa
Sócio-Gerente

ANEXO I DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2008 CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO MOTORISTA (Processo Administrativo nº 332.817).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO (PERÍODO DE 1º DE ABRIL DE 2009 A 25 DE NOVEMBRO DE 2009)

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra					Insumos da mão-de-obra				RTC	BDI	VUM	VTM	VTA
	QHS	QPT	SLR	ADC	ENS	VRF	VTR	UNF	AMO					
										66,89%	0,03%	10,29%		
MOTORISTAS	44	12	1.329,46	0,00	889,28	174,68	105,18	30,95	0,64	0,76	260,43	2.791,38	33.496,56	401.958,72
SUPERVISÃO	44	1	1.577,31	0,00	1055,06	174,68	90,31	30,95	0,64	0,88	301,48	3.231,31	3.231,31	38.775,72
TOTAL	13									TOTAIS			36.727,87	440.734,44

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
ENS	Encargos Sociais
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

VALOR ANUAL	440.734,44
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	4.510,80
RESERVA DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	4.958,11
VALOR GLOBAL	450.203,35



ANEXO II DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2008 CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO MOTORISTA (Processo Administrativo nº 332.817).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO (PERÍODO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009 A 10 DE MARÇO DE 2010)

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra					Insumos da mão-de-obra				RTC	BDI	VUM	VTM	VTA
	QHS	QPT	SLR	ADC	ENS	VRF	VTR	UNF	AMO					
										66,89%	0,03%	10,29%		
MOTORISTAS	44	14	1.329,46	0,00	889,28	174,68	105,18	30,95	0,64	0,76	260,43	2.791,38	39.079,32	468.951,84
SUPERVISÃO	44	1	1.577,31	0,00	1055,06	174,68	90,31	30,95	0,64	0,88	301,48	3.231,31	3.231,31	38.775,72
TOTAL		15								TOTAIS		42.310,63	507.727,56	

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
ENS	Encargos Sociais
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

VALOR ANUAL	507.727,56
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	5.194,96
RESERVA DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	5.710,11
VALOR GLOBAL	518.632,63